

PORTARIA Nº. 770 /2021, DE 29 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3835 emitida pela Casa de Cultura da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Rafaela Alves Rodrigues em viagem Institucional para Paraíso-To a fim de participar das apresentações artísticas na abertura dos trabalhos do curso de medicina da Universidade de Gurupi-Unirg, Campus de Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Rafaela Alves Rodrigues Matrícula: 3399, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-To

Período: 01 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2021


Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Julho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

